

EDITAL FUNCULTURA GERAL 2022-2023 ALTERAÇÃO

1. No item 4.13. do Edital, onde SE LÊ:

“**4.13.** Os produtores interessados em inscreverem-se ou regularizarem-se perante o CPC (Cadastro de Produtores Culturais), terão de fazê-lo, obrigatoriamente, até 17 de março de 2023, para estarem aptos a submeterem os projetos neste edital.”

LEIA-SE:

“**4.13.** Os produtores interessados em inscreverem-se ou regularizarem-se perante o CPC (Cadastro de Produtores Culturais), terão de fazê-lo, obrigatoriamente, até 10 de abril de 2023, para estarem aptos a submeterem os projetos neste edital.”

Os demais itens do **EDITAL FUNCULTURA GERAL 2022-2023** permanecem inalterados.

Recife, 01 de abril de 2023.

SILVERIO LEAL PESSOA

Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

RENATA DUARTE BORBA

Diretora-Presidente da Fundarpe